



## COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 28191/2025 Cód. Verificador: 54P9B08P

**Requerente:** 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES  
**CPF/CNPJ:** 80.789.548/0001-00  
**Endereço:** Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 CEP:83.880-039  
**Cidade:** Rio Negro **Estado:** PR  
**Bairro:** CENTRO  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** cmrn@rionegro.pr.leg.br  
**Assunto:** CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO  
**Subassunto:** Proposição/Requerimento  
**Data de Abertura:** 11/12/2025 14:03  
**Previsão:** 10/01/2026

<b>Documentos do Processo</b>		
<b>Outros Documentos</b>		
Descrição	Entregue	Anexo
		Of 264-25 - encaminhando indicacoes Parlamento Jovem Nicole.pdf
		indicacao_19_nicole_barboza.docx.pdf
<b>Quantidade de Documentos:</b>	0	<b>Quantidade de Documentos Entregues:</b> 0

<b>Observação</b>	
INDICAÇÃO N° 19/2025	Rio Negro, PR, 01 de outubro de 2025.
Ementa: Reitera a Indicação N° 03/2025 solicita ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja feito o asfaltamento da Rua Fausto Pereira, Bairro Volta Grande	O Jovem Parlamentar que esta subscreve, NICOLE CAROLINE DOS SANTOS BARBOZA, Programa Jovem Parlamentar da Câmara Municipal de Rio Negro/PR, no uso de suas atribuições, vem respeitosamente à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Negro/PR, com base no art. 11 da Lei Municipal 2915/2018, a seguinte proposição:
No uso de suas atribuições, vem por meio desta REITERAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rio Negro que, através da Secretaria competente, a Indicação N° 03/2025 que seja feito o asfaltamento da Rua Fausto Pereira, no Bairro Volta Grande.	Justificativa: A presente proposição decorre de legítimas e urgentes reivindicações dos moradores da Rua Fausto Pereira, no Bairro Volta Grande, que há anos convivem com a ausência de pavimentação e as constantes dificuldades de acesso e locomoção. O pedido parte de uma realidade vivida pela própria autora desta indicação: como Jovem Parlamentar e cadeirante, conheço de forma direta e concreta os obstáculos enfrentados por pessoas com deficiência em vias não pavimentadas, especialmente quando estas acumulam buracos, pedras soltas e lama em períodos de chuva. A rua, atualmente em estado precário, não oferece condições adequadas de trânsito seguro e acessível nem para pedestres, nem para veículos - e muito menos para quem necessita de cadeira de rodas ou outros meios de apoio à mobilidade.
Essa situação compromete o direito de ir e vir, afasta as pessoas do convívio comunitário e dificulta o acesso a serviços essenciais como transporte escolar, unidades de saúde e espaços coletivos. A pavimentação da Rua Fausto Pereira não é apenas uma obra de infraestrutura, mas um ato de respeito à cidadania, à inclusão social e à dignidade humana, sobretudo para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Investir em acessibilidade é garantir igualdade de oportunidades e promover uma cidade mais justa para todos.	or isso, solicito ao Poder Executivo que avalie com sensibilidade e urgência a viabilidade do asfaltamento dessa via, atendendo não apenas a uma necessidade estrutural do bairro, mas também a um clamor por mais dignidade e acessibilidade no cotidiano das pessoas.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Negro - PR, 01 de outubro de 2025.	NICOLE CAROLINE DOS SANTOS BARBOZA Programa Jovem Parlamentar - Legislatura 2025 Disponível em: <a href="https://sapljovem.rionegro.pr.leg.br/materia/21">https://sapljovem.rionegro.pr.leg.br/materia/21</a>



**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**  
Processo Digital  
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

---

**RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**

*Requerente*

---

**LUIZ FERNANDO OSTERLOH**

*Funcionário(a)*

---

Recebido